

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
24 10 2017	15h	96ª SESSÃO ORDINÁRIA	106	

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre os projetos e as Emendas nºs 14 e 19.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 360, de 2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “dispõe sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF”, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 1.674, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira – PDAF e dispõe sobre sua aplicação e execução nas unidades escolares e nas regionais de ensino da rede pública de ensino do Distrito Federal”, na forma do substitutivo aprovado nas comissões anteriores.

Quanto à admissibilidade, levando em consideração os aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa e redação, o nosso parecer é pela admissibilidade e aprovação da Emenda nº 14, na forma da Emenda nº 19, que é o substitutivo em tela. O voto é pela admissibilidade e aprovação do substitutivo.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.